

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Orávio de Campos Soares

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeitura	1
Despachos da Prefeitura	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento	2
Finanças	2
Desenvolvimento Econômico	2
Agricultura e Pesca	2
Trabalho e Renda	2
Defesa do Consumidor	2
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	2
Desenvolvimento Social	2
Cultura	2
Saúde	2
Família e Assistência Social	2
Educação	2
Justiça e Assistência Judiciária	2
Infraestrutura	3
Obras e Urbanismo	3
Meio Ambiente	3
Serviços Públicos	3
Ordem Pública	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	4

Atos da Prefeitura

Portaria Nº 127 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7.769/05, **Ilça do Rosário Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da C. E. Penha**, Classificação "B", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 55 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, alterar nas Portarias nºs 1877/2008 e 1447/2009, com base nas Leis nºs 5664/94 e 7660/04, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Campos dos Goytacazes..

Presidente do Conselho:

Humberto Samyn Nobre Oliveira

Vice-Presidente

(Eleito pelas entidades não governamentais)

George Mendes Marinho (Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA)

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

Órgãos Titulares:

Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Carlos Ronald Macabu Arêas

Suplentes: Carlos Henrique de Oliveira Precioso

Roger Rangel Coutinho

Procuradoria Geral do Município:

Titular: Francisco de Assis Pessanha Filho

Suplentes: Fabrício Viana Ribeiro

Márcio Neves Oliveira

Gabinete:

Titular: Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Suplentes: Adelaide da Silva Moraes

Helson Sanz Júnior

Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento:

Titular: Fernanda Pacheco de Jesus Pinheiro

Suplentes: Verônica Batista Lima

André Luis da Silva Boviot

Secretaria de Agricultura e Pesca:

Titular: Cristiane Pessanha Fernandes

Suplentes: José Renato Barreto de Araújo Júnior

Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria de Educação:

Titular: Claudete da Conceição Soares

Suplentes: Carla de Sales

Neusa Regina Barros

Secretaria de Obras e Urbanismo:

Titular: Milton Roberto Duarte Villela

Suplente: Christian de Souza Carvalho

Marise da Silva Soares

Órgãos Suplentes:

Secretaria da Família e Assistência Social:

Titular: Tatiane Braga Pereira da Silva

Suplentes: Márcia de Oliveira Pinto Cipriano

Bruno Coutinho Paes

Defesa Civil Municipal:

Titular: Joaquim Gomes da Silva

Suplentes: Thalita de Souza Apelfeler

Ramon Terra de Siqueira

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima:

Titular: Maurício de Moura Caldas Xexéo

Suplentes: Marcelo Fernandes da Silva

Ana Maria de Freitas Rangel

Guarda Civil Municipal:

Titular: José de Ribamar Lima

Suplentes: Genivaldo Lisboa

Márcio Barbosa Silva

Empresa Municipal de Transporte:

Titular: Paulo Roberto Ribeiro Dias

Suplentes: Nilson Barbosa da Silva

Edmilson Machado Nogueira

Fundação Municipal da Infância e da Juventude:

Titular: Max Douglas Gomes Tavares

Suplentes: Adriana Paiva Pereira

Pedro Filipe Cruz Cardoso de Andrade

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Petróleo:

Titular: Eraldo Mothé Bacelar da Silva

Suplentes: Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior

Lúcio José de Jesus

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS FEDERAIS - TITULARES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Titular: Hélio Gomes Filho

Suplentes: Luis de Pinedo Pinto Junior, Ricardo Pacheco Terra

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS FEDERAIS - SUPLENTE

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Carlos Frederico de Menezes Veiga

Suplentes: Mauri Lima Filho, Sebastião Moreira Peixoto

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS - TITULAR

RES

Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF

Titular: Marina Satika Suzuki

Suplente: Paulo Pedrosa Andrade

EMATER - RIO

Titular: Ivani Paula Nascimento Rubião

Suplentes: João Rocha Corrêa

Sidney Resende do Carmo

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - TITULARES

Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: Márcio Campos

Suplentes: Demilton Sales

Nilton Miranda da Silva

Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC

Titular: Joandira Terezinha Siqueira Batista

Suplentes: Adailto Alves Rangel

Juarez Dutra Mota

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 12ª Subseccional Campos

Titular: Jeferson Nogueira Fernandes

Suplentes: Karla Aguiar Kury

Rodrigo da Silva Terra

Universidade Cândido Mendes - Campos dos Goytacazes

Titular: Cláudio Rezende Ribeiro

Suplente: Denise Cunha Tavares Terra

José Fernando Rodrigues de Souza

Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR

Titular: José Carlos Azevedo de Menezes

Suplentes: Margot Wagner Paes

Paulo Jorge Xavier de Souza

Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Fluminenses LTDA - COOPLANTA

Titular: Herval Pereira Duarte

Suplentes: Luis Marcos Barreto da Silva

Leonardo dos Santos Costa

Associação Fluminense dos Plantadores de Cana - AS-FLUCAN

Titular: Luis Eduardo de Campos Crespo

Suplente: Zenilson do Amaral Coutinho

Consórcio Águas do Paraíba

Titular: Thiago Contage Damasceno

Suplentes: Paulo César de Oliveira Moreno

Juscélio Azevedo de Souza

Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais - SIPROSEP

Titular: Carlos Antonio Caldas Barreto

Suplentes: Adelino Pessanha Gomes

Edgar Gomes dos Santos

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - SUPLENTE

Sindicato da Indústria de Construção Civil de Campos - SINDUSCON-NF

Titular: Francisco Roberto de Siqueira

Suplentes: Gilberto de Souza Manhães

Edilson Ribeiro

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro - STAEC-NON

Titular: Fabiano Ferreira Rangel

Suplentes: Cantídio Rodrigues da Silva

Hélio José Anomal Almeida

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA - RJ

Titular: George Mendes Marinho

Suplentes: Gustavo Monteiro Manhães

Eduardo Brant Gabry

Sindicato Rural de Campos

Titular: José do Amaral Ribeiro Gomes

Suplentes: Renata Barbosa Ribeiro Gomes

Ronaldo Bartholomeu dos Santos Júnior

Associação Norte Fluminense de Engenheiros e Arquitetos - ANFEA

Titular: Carlos Henrique de Nigris Teller

Suplentes: Martha Eleonora V. Mignot Cordeiro

Cláudia Lícia Gonçalves Patrão

Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região - SBTRFCGR

Titular: Rafanele Alves Pereira

Suplentes: Eder Batista de Andrade Reis

Paulo Robeson dos Santos Manhães

Cosme Francisco dos Santos

Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia - SFMC

Titular: Ângela Regina Rodrigues Vieira

Suplentes: Vanda Terezinha Vasconcelos

Walter Siqueira

Sindicato da Indústria de Cerâmica para Construção de Campos

Titular: Amaro da Conceição de Souza

Suplente: Gustavo Crespo Cordeiro

Gilmar Abud Wagner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº056 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 5576/1993, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Humberto Samyn Nobre Oliveira

Suplente: Simony Cristina de Azevedo Togneri

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Antônio César Azevedo Gomes

Suplente: Marcelo Alvarenga Moço

Procuradoria Geral do Município

Titular: Francisco de Assis Pessanha Filho

Suplente: Luiz Filipe Câmara Borges

Centro Norte Fluminense para Conservação da Natureza

Titular: Aristides Augusto Gonçalves Soffiati

Suplente: Vânia Américo Capello de Salles

Associação Comercial e Industrial de Campos

Titular: Adailto Alves Rangel

Suplente: Juarez Dutra Mota

Federação de Associação de Moradores e Amigos de Campos

Titular: Ângela Maria Barbosa

Suplente: Leandro Henrique Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 2471/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I, da CF e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei 5247/91, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº7149, **Amaro Andrade da Silva**, com efeito a contar de 25/06/2009, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2009.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 2100/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado nos processos 1844/09, 10849/08, 8168/09 ambos publicados em 08/07/09, conceder a **Julia Grazielle Vieira**, na condição de companheira, do falecido funcionário **Fernando Faria Manhães**, pertencente ao quadro de ex-funcionário desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo, matrícula nº 5496, uma Pensão Mensal no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) e os outros 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, rateado em partes iguais aos filhos menores de 21 anos, **Fernando Souza Manhães**, **Paula Fernanda Ferreira Manhães**, **Felipe Gabriel Vieira Manhães**, até completarem 21 anos, a partir daí, a cota se extinguirá automaticamente, revertendo-se a favor dos demais dependentes temporários acima relacionados, com efeito a contar de 28/10/08, data do óbito, tudo com base no artigo 111 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e artigos 73,76 e 78, inciso I da Lei 6.786/1999 e alterações contidas pela Lei 7.539/2003, ambas PREVICAMPOS, bem como princípio Constitucional, art. 40 § 7º - II redação dada pela Emenda Constitucional 41/03. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2009.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 2107/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, **APOSENTAR**, o Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula 2214, **João Batista Santos Júnior**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2009.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1829/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I, da CF e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei 5.247/91. **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 9578, **Inês Albuquerque Pessanha**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com efeito a contar de 16/03/2009, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2009.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 2109/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, **APOSENTAR**, o Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula 0073, **Antônio de Souza Baptista**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de agosto de 2009.

Rosinha Garotinho

- Prefeita

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 931792

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2.09/7333-4, HOMOLOGO o resultado do convite nº 005/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de reforma da Escola Municipal Manoel Pereira Gonçalves, situada na Estrada da Figueira, s/nº - Caxeta - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora Lucas e Lucas construções serviços e comércio Ltda que apresentou o valor total de R\$ 74.424,77 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 01 de março de 2010.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Educação =

Id: 931825

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SMS Nº028, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

CONSTITUIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Paulo Roberto Hirano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e necessidade de efetivação do papel da Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios no âmbito da Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, constituída pelos seguintes membros:

- Cintia Ferrini Farias
- Luciana Pereira Moulín
- Yoná Alves Pessanha Gomes

- Edna da Silva Martins
- Kellen Barreto Pereira
- Jeanne da Silva das Dores
- Lillian Pessanha da Silva
- Milena Pereira Peçanha e Pessanha
- Deise Ferreira Alves dos Santos
- Cristiano de Paula Araújo Neto

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios terá as seguintes atribuições:

Acompanhar a execução dos Contratos e Convênios, principalmente no tocante aos indicadores e no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anua/Plano de Trabalho dos Hospitais contratualizados e serviços médicos conveniados;
b) Avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários, integrando a Superintendência de Controle e Avaliação no que se refere ao acompanhamento dos resultados alcançados de qualidade;
c) Apresentar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho, no que se refere ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas, encaminhando-o aos partícipes; e mensalmente apresentar o relatório de desempenho das metas quantitativas de acordo com o Plano Operativo Anual/Plano de Trabalho, encaminhando-o à Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

§1º - A Comissão terá garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 5 (cinco) dias.

§2º - A Comissão terá garantia de acesso às dependências físicas, necessário ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º - A Comissão exercerá o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - O Conveniado ou Contratado fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - As ações da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios não impedem nem substituem as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual ou municipal.

Art. 6º - Quando necessário a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Secretaria de Saúde.

Art. 7º - Fica assegurado a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 8º - Sua constituição, bem como qualquer alteração apresentado, deverá ser publicada no Diário Oficial desta Comarca.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de outubro de 2009.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

(Omitido no Diário Oficial do dia 28 de outubro de 2009).

Id: 931914

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 036/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE tornar pública a cessão dos empregados públicos MILENA CASTELAR CHALITA, matrícula funcional nº. 27.588, assistente administrativo e GERALDO JOSÉ DO REGO BARROS, matrícula funcional nº. 25.729, assistente administrativo, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 16 DE MARÇO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 931928



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA N.º 011/2010.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete à EMUT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o conjunto de medidas que vêm sendo adotadas desde o início da atual gestão, visando priorizar e atender as necessidades dos profissionais autônomos que, efetivamente, exercem a atividade de taxista neste Município;

CONSIDERANDO que a presença do taxista comissionado no Município é realidade há muitos anos, inclusive, compreende uma prática devidamente reconhecida e amparada pelo Regulamento de Serviço de Táxi Municipal;

CONSIDERANDO que um dos objetivos desta série de medidas visa também oferecer segurança aos usuários daquele setor,

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
bem como aos próprios condutores, sejam eles permissionários ou comissionados;

CONSIDERANDO que, neste sentido, necessário se faz adotar medidas que viabilizem a identificação, visível e clara, do condutor do veículo quando em operação, tanto para os passageiros quanto para a fiscalização;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR que todos os permissionários de serviço de táxi no Município promovam, junto ao órgão da Superintendência Técnica da EMUT, o cadastramento de seus motoristas comissionados, devendo este número ser de, no máximo, 2 (dois) comissionados para cada permissão.

Art. 2º - Na ocasião do cadastramento deverão ser apresentados naquele órgão, cópia e original da cédula de identidade, CPF, habilitação caracterizada pela atividade remunerada expedida pelo DETRAN, cartão negativa e duas fotografias 5X7 atualizadas.

Art. 3º - A Superintendência Técnica expedirá crachá de identificação do comissionado, o qual deverá ser afixado em local de fácil acesso e visibilidade no interior do veículo.

Art. 4º - Fica terminantemente proibido, tanto para os titulares da permissão quanto para os comissionados, trajarem-se com bermudas, sandálias, bonés e camisetas quando estiverem a serviço, bem como fumarem no interior dos veículos, transportando ou não passageiros.

Art. 5º - O cadastramento referido no artigo primeiro terá início a partir do dia 01 de abril de 2010, cujo término ocorrerá em 30 de junho de 2010.

Art. 6º - Após o período acima mencionado, constituirá falta grave o veículo que estiver sendo conduzido sem identificação de seu motorista comissionado, sujeitando ao recolhimento do veículo, sem prejuízo às demais disposições legais.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
DIRETOR PRESIDENTE- EMUT

Id: 931898

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

NOME

PONTO N.º

FUNÇÃO

MOTORISTA AUXILIAR - TÁXI

CADASTRO PLACA VEÍCULO

VALIDADE

FOTO



DADOS PESSOAIS

HABILITAÇÃO

REGISTRO N.º CATEGORIA

IDENTIDADE

REGISTRO N.º ORGÃO EXPEDIDOR

NASCIMENTO NATURALIDADE

PERMISSIONÁRIO

MOTORISTA AUXILIAR

DIR. TÉCNICO - EMUT

ESTA IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR SEMPRE COM O FUNCIONÁRIO, RESULTANDO A SUA FALTA EM SANÇÕES DESCRITA PELA LEI QUE REGULAMENTA O SISTEMA.

Id: 931899

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 100/10

PROCESSO n.º 2.09/2657-3

Pregão n.º 072/09

CONTRATADA: COMERCIAL FERUMA LTDA

OBJETO: aquisição kits de uniformes escolares para o corpo discente da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes

VALOR GLOBAL: R\$ 5.094.472,21 (cinco milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DO CONTRATO: imediato

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2010

Id: 931884

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - EMUT

Objeto: contratação de empresa especializada em recorte eletrônico e adesivação a ser afixada em automóveis, objetivando padronizar a frota de veículos da categoria aluguel individual (táxi) que atuam neste município.

O Pregoeiro da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, torna público e comunica aos interessados que, por solicitação do Senhor Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, o edital de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2010 passa a ter as seguintes modificações:

1 - Objetivando facilitar a fiscalização dos veículos utilizados na prestação dos serviços de táxi em nosso município, necessário se faz incluir no layout anteriormente apresentado, o acréscimo de numerário seqüencial a ser alocado na lateral dos automóveis.

2 - Importante destacar que, a Presidência da EMUT entende por salutar esclarecer que a numeração/identificação solicitada refere-se à ordem de Permissão dada a cada Permissionário, facilitando assim, toda a forma de fiscalização e controle por parte desta administração indireta.

3 - Ainda que, a inclusão ora apresentada, não venha a alterar o preço final apresentado para a implantação do serviço, por tratar-se da 2ª ERRATA relacionada ao Pregão Presencial nº. 001/2010, a EMUT entende que para bom andamento do procedimento licitatório, e manutenção da condição igualitária para cada licitante, que o Pregão presencial nº 001/2010 seja transferido, ficando o seu acontecimento para o dia 05/04/2010 as 10:00 horas.
Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da EMUT

Id: 931901

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 005/2010, conforme discriminado abaixo:

Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório/expediente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em um período de 08 meses. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de abril de 2010 às 8h30min. (oito horas e trinta minutos).

Valor Estimado: R\$ 440.475,00 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.
Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 931879

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 006, de 06 de outubro de 2009.

O Município de Campos dos Goytacazes, Gestor Pleno de Saúde do SUS, no âmbito do seu território, através da Secretaria Municipal de Saúde representada pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e demais legislações aplicáveis, vem a público retificar o edital nº 006, de 06 de outubro de 2009, que estabelece e divulga normas para o credenciamento de pessoas jurídicas da área da assistência à saúde na prestação de serviços de Patologia Clínica.

Alterar em parte a alínea "o" do item 7.1:
Onde se lê: Cópia do comprovante de inscrição no CRM do Médico Responsável (Diretor Clínico);
Leia-se: Cópia do comprovante de inscrição no Conselho de Classe Responsável (Diretor da Unidade);
Alterar em parte a alínea "p" do item 7.1:
Onde se lê: Cópia do Diploma do Médico Responsável;

Leia-se: Cópia do Diploma do Diretor da Unidade;
Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2010.
Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
(Omitido no Diário Oficial do dia 20 de janeiro de 2010).
Id: 931913

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Edital Nº 004/2010
O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23/03/2010 (terça-feira), 1ª Convocação às 15h - 2ª Convocação às 15h30min, na sede do Conselho, situada à Rua Barão de Miracema, 335, Centro, com o objetivo de dar prosseguimento a pauta da Assembléia Geral Ordinária que foi realizada no dia 09/03/2010, onde não houve tempo hábil para discutir os seguintes assuntos:
01 - Apreciação e deliberação da proposta para o Seminário sobre acolhimento;
02 - Forma de repasse aos projetos financiados pelo FMIA;
03 - Recomposição das Comissões de Trabalho do CMPDCA;
04 - Assuntos Gerais
Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de março de 2010.
Mário Lopes Machado
Presidente do CMPDCA
Id: 931922

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

A Empresa Municipal de Transportes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram no depósito da empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA localizados em Martins Lage, que a falta de pagamento dos débitos relativos a IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia 20.04.2010 às 10 horas, no Clube de Regatas Saldanha da Gama - Espaço de Festas - Avenida Alberto Lamego, nº 170/258, Vila da Rainha - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Sérgio Represas, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº 1305/94, que regulamenta a Lei Federal nº 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionados, os Editais publicados nos D.O.M. nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2009, 09 de novembro, 18 de dezembro, e 12 de fevereiro, bem como no Jornal O DIÁRIO do dia 29/08/2009, dia 08/11/2009, dia 19/12/2009, e dia 13/02/10, e no Jornal FOLHA DA MANHÃ do dia 30/08/2009, dia 08/11/2009, dia 19/12/2009, e dia 13/02/10, sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassi, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN Nº 331/09 de 14/08/2009.

1) KNI-7647, HONDA, 1996/97, 9C2JC250VTR037089, MACAE, JALMEIR PACHECO DE RESENDE; 2) KMW-9445 SHINERAY, 2007/2008, LXYPCKL0680K03644, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JULIANA FAR MARTINS, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL AS; 3) LOF-0570, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R066913, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DAYVISON SOARES JORDAO, BANCO FINASA SA ;4) MTO-6964 HONDA, 2001/02, 9C2MC35002R018405, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, MARILENE CRESPO LUIZ , ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ; 5) LPE-6390, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R071992, CAMPOS DOS GOYTACAZES, EDEGILDO PASSOS ROCHA, BANCO BRADESCO FINANCEIRA AS; 6)MPO-0479, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30213R500445, PRESIDENTE KENNEDY, HUMBERTO RIBEIRO DUARTE; 7)AMN-2042, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R083649, CURITIBA, MARLI MORAES DE OLIVEIRA; 8) KTM-0892, HONDA,1983/1983, CG125BR1316122, CAMPOS DOS GOYTACAZES, EDUARDO SERGIO FERREIRA RAMOS; 9) LPL-6267, DAFRA, 2008/2009, 95VAC1M889M017578, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CLAUDIOMIRO DA SILVA GOMES, BANCO ITAUCARD AS; 10) LOI-4378, HONDA, 2002/2003, 9C2HA07103R012747, CAMPOS DOS GOYTACAZES, FLAVIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA, MARCOS JOSE DE SOUZA JUSTO; 11) LOJ-2765, HONDA, 2002/2003, 9C2HA07103R016449, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALUIZIO WAGNER; 12) LOL-5889,HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R109135, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANTONIO GUARACI DIAS TAVARES, ROBERTO LOPES DOS SANTOS; 13) LOP-5730, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07103R036770, CAMPOS DOS GOYTACAZES, FRANCIMAR GOMES, ALDAIR ALVES DA SILVA; 14) LRL-2234, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R225722, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ROSILENE FRANCISCO ROCHA , BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRA E INVESTIMENTO; 15) LFY-7295, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R212897, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PAULO CESAR ROSA DE SOUZA , WILIAN WANDERLI DE ALMEIDA JR; 16) KYF0982,SUNDOWN,2007/2007,94J2XDCC77M014873,CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARIA LUIZA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA,PANAMERICANOARRENDAMENTO MERCANTIL AS; 17) LRT-0479, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30203R109112; SÃO JOÃO DA BARRA, LUIZ CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO; 18) MRQ-7077, HONDA, 2000/2001,9C2JC30101R032894, ATILIO VIVACQUA, SENILDO DA SILVA MENDONÇA, ESTRELA H MOTOS LTDA; 19) LUZ-0590, HONDA, 2004/2005,9C2KC08305R001680, RIO DE JANEIRO, CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS; 20) LPV-2078, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R017337, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ILZA PAULINO DA ROCHA, BANCO PANAMERICANO AS; 21) LNU-6218, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R242297, CAMPOS DOS GOYTACAZES; REGINA CELIA BERNARDO BATISTA , ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 22) LOC-0667, HONDA, 2002/2002, 9C2MC35002R029805, RIO DAS OSTRAS, CRISTIANO GONCALVES DE MELLO, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SCHUARTE; 23) LKP-1718, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R028609, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LENILSON RAMOS BATISTA JUNIOR, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; 24) KNP-2553, HONDA, 1996/1996,9C2JC250TTR062282, MACAE, RA-

FAEL DA SILVA CAMACHO; 25) LQP-1886, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R107269, RIO DAS OSTRAS, MARLUCIA FERREIRA CARNEIRO,ADMINISTRADORA DE CONSORCIO REGIONAL WAY LTDA; 26) KZH-0986, SUZUKI, 2007/2008, 9CDNF41LJ8M103239, SAO PEDRO DA ALDEIA, CARLOS ALBERTO DE MEIRAS; 27) LKN-8889, HONDA, 2004/2005, 9C2HA07105R17919, CAMPOS DOS GOYTACAZES, KATRINE SOARES DE CARVALHO, JULIO CESAR RANGEL SANTANNA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL AS; 29) KWL-2071, YAMAHA, 2008/2008,9C6KG017080079464, RIO DAS OSTRAS, DIVION MACHADO UCHOA, BANCO FINASA S/A; 30) KNS-4613,KASINSKI, 2001/2001, 93FGF125K1A005441, RIO DE JANEIRO, HAMILTON CARLOS PESSI, CRISTIANE MIRANDA DE MENEZES, BANCO BRADESCO AS; 31)LNI-2782, HONDA; 2001/2001, 9C2HA07001R031170, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARTA MIRANDA CRESPO, EUCILIO DAS CHAGAS GOMES; 32) KQI-5739; HONDA, 1997/1998, 9C2JC250VVR000081, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS, SALUTRANS SALUTARIS TRANSPORTES AS; 33) KND-1388, HONDA; 1999/2000, 9C2JA100YR920487, VOLTA REDONDA, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; 34) KVI-3774, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07104R046715 CAMPOS DOS GOYTACAZES; LEILA MARTA CORDEIRO FAGUNDES, ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 35) LQW-0640, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR042914, MACAE, AGILDA GOMES DE CARVALHO; 36) KOS-0833, HONDA, 2000/2000,9C2JC3020YR059376, MACAE, LEANDRO DE OLIVEIRA SOARES; 37) KUU-7313, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR024406, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, EUSEBIO DA SILVA SANTOS; 38) LVB-0070, HONDA, 2002/2002, 9C2MC27002R016150, CABO FRIO, NELSON MONTEIRO HONDA , CESAR MONTEIRO WYNNE; 39) LKO-2377, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R068177, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE VICENTE DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; 40) LAG-0889, HONDA, 1994/19999C2JC2501RRS00781, RIO DE JANEIRO, VINICIUS DA SILVA BOTELHO; 41) MRD-6553, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250VVR003523, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, PAULO HENRIQUE DE L. BANDEIRA; 42) LKQ-3502, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R062252, CAMPOS DOS GOYTACAZES, THIAGO BARRETO CORDEIRO , BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; 43) LKJ-4624, SUNDOWN, 2007/2007, 94J2XCECB77M018505, CAMPOS DOS GOYTACAZES, OSEIAS GUEDES GUIMARAES; BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; 44) KUZ-0379, HONDA, 1991/1991, 9C2JC1801MR594199, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ALZIRO ZARUR SANTOS DE OLIVEIRA; 45) LOR-8717, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R245908, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANDERSON SANTOS FINGOLO, RONY CRESPO GOMES; 46) LPG-4093, JTA, 2008/2008, 9CDNF41LJ8M240611, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LUIZ GASTAO LIMA GAUDARD; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL; 47) KQT-0894, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XFBK78M056134, RIO DE JANEIRO, FERNANDES DE ANDRADE TOME, BANCO FIAT AS; 48) KXR-0253, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R018511, CAMPOS DOS GOYTACAZES, AMARO MARIA MENDONÇA; 49) KZV-9776, JTA 2005/2005, 9CDNF41LJ5M007116, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCOS ANTONIO DE ABREU BARRETO; 50) MQI-5584, HONDA,2005/05, 9C2KC08505R037383, PRESIDENTE KENNEDY, ADEISON MOREIRA BERNARDO, HAROLDO PINTO MARTINS, BANCO FINASA AS; 51) KWE-0309, HONDA, 1993/1993, 9C2JC1801PRP20429, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ARLENE NOGUEIRA CAMPELO DA SILVA, AUGUSTO CESAR LESSA DE MELO; 52) MTI-5739, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR145837, PRESIDENTE KENNEDY, EDINARTE DUARTE RODRIGUES; LNH-4833, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR052605, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCELO DOMINGUES DA SILVA; ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ; 53) LNZ-0438, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07002R021718, RIO BONITO, VALDELIR GUIMARAES CORDEIRO; 54) KPH-1178, SUNDOWN, 2008/2008, 94J1XF-BE88M071435, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA; BANCO ITAUCARD S.A; 54) KOP-1400, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R017702, PORCIUNCULA, MARIA CONCEICAO GARCIA, BANCO FINASA S/A; 55) LOA-1207, HONDA, 2002/2002, 9C2MC35002R024108, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BRUNO ALVES SIQUEIRA, BANCO FINASA S/A; 56) KZL-0784, YAMAHA; 2007/2007, 9C6KE092070135177, SAO GONCALO, SEVERINA DE LOUDES DA SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL; 57) MPW-0320, HONDA, 1989/1989, 9C2JC1801KR420246, ITAPEMIRIM, VALMIR GUILHERME PACHECO; 58) KPU-1326, HONDA, 1997/1997, 9C2MC270VVR023568, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCUS VINICIUS PAES TAVARES, CEDSMUNDO ALEIXO DA SILVA NETO; 59) HLD-6619, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16309R016442, MURIAE, CLAUDINEI VENTURA VIEIRA; 60)KMZ-0390, YAMAHA, 1994/1994, 9C64LR000R0000662, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCIO PEREIRA EMMANUEL; 61) KOV-3823, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250TTR071383, RIO BONITO, RENATO ANTUNES ESTRELA; 62) LOM-5329, HONDA, 2002/2003, 9C2HA07103R019889, SAO FIDELIS, FATIMA MARIA DA SILVA BRAGANCA; 63) KUU-6905, SUNDOWN, 2007/2007, 94J1XFBK77M044009, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA,CLAUDINEIA ANDRADE DOS SANTOS, BANCO FINASA AS; 64) LKY-7197, YAMAHA, 2009/2009, 9C6KE121090021395, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA , WALDEMAR ALVES DOS SANTOS, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; 65) KQI-6101, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR164382, CAMPOS DOS GOYTACAZES, SERGIO DE AGUIAR; 66) KMZ-0771, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR580299, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALMIR ALONSO PEREIRA, 67) LPE-7881, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R203281, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCIO DE OLIVEIRA PRATA JUNIOR, BANCO BRADESCO FINANCEIRA S.A; 68) LNG-0295, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR050556, ITAPERUNA, SILVANEI DOS SANTOS SOUZA; 69) MTZ-9852, HONDA, 1999/2000, 9C2HA0710YR215812, PRESIDENTE KENNEDY, ANTONIO JOSE ROCHA PINHEIRO; 70) KNU-3955, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XFBJ78M054889, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ADELSON LOPES DA CRUZ1, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL AS; 72) LOC-8987, HONDA, 2002/2002, 9C2MC35002R043636, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CREUZA QUIETE DOS SANTOS, ALEXANDRE CALDAS RISCADO, BANCO FINASA AS; 73) LHZ-2572, GM, 1990/1990, 9BGJK11VLLB048944, RIO DE JANEIRO, LUIS FERNANDO CONCEICAO CARVALHO, LUCIANA PAULA DE SOUZA, KQI-8103, VW , 1986/1986,9BWZ-ZZ30ZGT071665, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MANOEL MACIEL FILHO; 74) LHX-0041, FIAT, 1994/1994, 9BD146000R5149284, RIO DEJANEIRO, UNIBANCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; 75) LAO-1229, FIAT, 1994/1995; 9BD159000R9093787, CAMPOS DOS GOYTACAZES, FABIO GOMES PIRES, MANOEL CARDOSO DA SILVA; 76) LHJ-6774, FORD,1987/1987, 9BFBXLBABHK56738, RIO DE JANEIRO, MARIA MACHADO AGRAFOJO AMIGO, LUIZ CARLOS RANGEL DE AZEVEDO; 77) KML-9017, VW , 2000/2001, 9BWGB07X41P006247, CAMPOS DOS GOYTACAZES, GUILBER DE SOUZA VIEIRA, KELLY THOMAZ GUEDES DA SILVA, BANCO PANAMERICANO AS; 78)LOC-0096, GM, 2001/2002, 9BGRD08Z02G126888, CABO FRIO, JOANA MARIA DOS SANTOS MAGALHAES, SILMARA SOUZA DA SILVA, BANCO ITAULEASING AS; 79) LCO-5817, VW , 1998/1999, 9BWZZ377XP018840, SAO JOAO DE MERITI, CRISTIANE BARBOSA, BANCO ITAULEASING S.A; 80) KMU-1074, VW , 1994/1994, 9BWZZ3Z0ZRT088078, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE MARIA PINTO; 81) KRM-1012; VW, 1996/1996, 8AWZZ2557TJ031740, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JORGE LUIS RAMOS; 82) KMU-3787, FIAT, 1993/1994, 9BD146000P5113203, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOEL LEAL FERREIRA; 83) KOF-1083, VW, 1989/1989, 9BWZZ30ZKT017365, RIO DE JANEIRO, GEORGINA PIMENTEL; 84) MPV-3667, FIAT, 1997/1997, 9BD159046V9195615, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GERVASIO, LUIZA MORAES DE CARVALHO, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; 85) KMU-1163, FORD, 1991/91, 9BFZZ54ZLB131170, CAM-

POS DOS GOYTACAZES, DERMEVAL DOS SANTOS RIBEIRO; 86) KNQ-5038, FIAT, 1995/1996, 9BD146067S5576855, MACAE, IZABEL BASILIO THOMAS; 87) KMS-0728, VW, 1997/1997, 9BWZ-ZZ377VP540099, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALEXANDRA SILVA SIMAO, KLEBER RODRIGUES, ITAU UNIBANCO S.A; 88) BPB-7816, VW, 1989/1989, 9BWZZ33ZKP005970, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RODRIGO PESSANHA MADALENA, RICARDO NUNES DE OLIVEIRA; 89) LBN-5080, FIAT, 1997/1997, 9BD146028V5893540, RIO DE JANEIRO, NORMA SUELY COSTA PEREIRA, DENILSON PEIXOTO DE AZEVEDO, BANCO FINASA S/A; 90) MPB-4422, VW, 1982/1982, BN024481, VITORIA, RONALDO LUIZ OLIVEIRA NERES; 91) KTH-9339, GM, 1986/1986, 9BG5TE11UGC123978, CAMPOS DOS GOYTACAZES, IZIDRO BENTO ALVES; 92) KSL-3830, VW, 1989/1989, 9BWZZ30ZKT109600, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE CARLOS ALMEIDA AZEVEDO, BENJAMIN SANTANA DE SOUZA; 93)LOW-1169, PEUGEOT, 2003/2003, 936232YB231012439, ITABORAI, LEONARDO HAYATO ARAUJO OBA, EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA, BANCO PANAMERICANO SA; 94) LIQ-9622, VW, 1991/1991, 9BWZZ30ZMT020652, RIO DE JANEIRO, ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA; 95) KSH-4723, VW, 1974/1974, BS462146, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE SIQUEIRA QUINTANILHA FILHO; 96) LCX-3972, SCANIA, 1999/1999, 9BSF4X2BCX3512075, VITORIA, VITORIA VIX SERVICOS E TRANP LTDA, DIBENS LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL; 97) LNJ-8498, HONDA, 2001/01, 9C2HA07101R233407, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARMEN LUCIA CARDOSO DE SOUZA, ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVA's / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2ª via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (21) 3293-1700 - Para informações de dias e horários de visitação acesse: www.rclalioes.com.br. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente da EMUT,para esta finalidade. DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 02 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas. Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas. Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

PAULO ROBERTO MOSSO SILVA
PRESIDENTE

Id: 932041

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - EMUT

Objeto: contratação de empresa especializada em recorte eletrônico e adesivação a ser afixada em automóveis, objetivando padronizar a frota de veículos da categoria aluguel individual (táxi) que atuam neste município.

O Pregoeiro da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, torna público e comunica aos interessados que, por solicitação do Senhor Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, o edital de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2010 passa a ter as seguintes modificações:

1 - Objetivando facilitar a fiscalização dos veículos utilizados na prestação dos serviços de táxi em nosso município, necessário se faz incluir ao layout anteriormente apresentado, o acréscimo de numerário seqüencial a ser alocado na lateral dos automóveis.

2 - Importante destacar que, a Presidência da EMUT entende por salutar esclarecer que a numeração/identificação solicitada refere-se à ordem de Permissão dada a cada Permissionário, facilitando assim, toda a forma de fiscalização e controle por parte desta administração indireta.

3 - Ainda que, a inclusão ora apresentada, não venha a alterar o preço final apresentado para a implantação do serviço, por tratar-se da 2ª ERRATA relacionada ao Pregão Presencial nº. 001/2010, a EMUT entende que para bom andamento do procedimento licitatório, e manutenção da condição igualitária para cada licitante, que o Pregão presencial nº 001/2010 seja transferido, ficando o seu acontencimento para o dia 05/04/2010 as 10:00 horas.
Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da EMUT

Id: 931902

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 2.09/7673-2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: VANIA KIRZNER
OBJETO: Prestação de serviço de pessoa física especializada na concepção de oficinas de capacitação para implantação do Projeto Orla na praia do Farol de São Thomé.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: programado
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de março de 2010

Humberto Samyn Nobre Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 931712

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0025/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **R-E-S-O-L-V-E** nomear Felipe Barros Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de março de 2010.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA - Presidente

Id: 931849